



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ana Figueiredo

Ata n.º 588

Pág. 1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2024

----Ao decimo dia de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas e dez minutos, tendo presidido o Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: Ana Rita Costa Figueiredo (Tesoureira) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretária). -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: Decidido por unanimidade atribuir o valor de 900€ ao pedido de apoio da Associação Casal de Mundão. -----

---- DECISÃO DE CONTRATAR (artigo 36º, n.º 1 do CCP) “Requalificação de Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua das Aveleiras” – Procedimento pré-contratual n.º 02/2024 – Ajuste Direto. -----

----Considerando que: 1. A rede de drenagem de águas pluviais é um sistema de canais, tubagens e estruturas projetadas para recolher, transportar e gerir o escoamento das águas das chuvas, regulando os sistemas de distribuição de águas públicas, por forma a assegurar o bom funcionamento global das redes e garantir a segurança para a saúde pública e conforto da população. Com este projeto, pretende-se assim, remodelar os ramais da rede de distribuição de água na rua de Aveleiras, a fim de garantir um melhor escoamento das águas, sem qualquer resíduo e minimizar os riscos da qualidade das águas pluviais. Para a realização da empreitada, irá ser necessário utilizar lancil em cimento, tubos corrugados, grelhas em ferro e grelhas redondas para o devido escoamento das águas pluviais. -----

2. Esta empreitada será concretizada pelo valor de 19 492,50€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referido no procedimento. -----

3. Nos documentos previsionais para o ano de 2024, cuja dotação inscrita na classificação económica de despesa é a rubrica 07010402 -2024/33 -Águas Pluviais- Rua das Aveleiras-----

---- Este executivo deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no número 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do CCP, a abertura do procedimento por Ajuste Direto que tem por objeto “Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua das Aveleiras” cujo preço base é de 19 492,50€ ao qual acresce o valor do IVA à taxa em vigor. Valor que foi obtido após uma consulta preliminar ao mercado de acordo com o preceituado no artigo 35-A do CCP. -----

----O preço base fundamenta-se na visita ao local e medições realizadas pelo empreiteiro, traduzindo o valor dos preços médios unitários, praticados na região, nas diferentes especialidades de obra para este género de trabalhos realizados à data atual, recentemente na região; -----

----O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas da alínea c) do n.º 2 e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e 38º, todos do CCP. O processo do procedimento ser constituído pelo convite à



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 588

Pág. 2

apresentação de propostas, pelo caderno de encargos e demais documentos patenteados no procedimento. -----

----Face ao exposto é competente para autorizar a realização da despesa a Junta de Freguesia de Mundão (ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 1, al. b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação). Bem como, aprovar as peças do procedimento pré-contratual a Junta de Freguesia (ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----A adoção do critério de adjudicação corresponde à modalidade descrita na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade Monofator – “Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”. -----

----Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o mesmo procedimento cumpra com todas as formalidades do art.º 112º e seguintes do CCP, nomeadamente assegurar o correto cumprimento da tramitação procedimental de ajuste direto e da entidade a convidar para apresentar proposta: Calçabel - Lda., com o contribuinte: 504885103. -----

----Que a condução do procedimento pré-contratual seja confiada ao seguinte júri: -----

----a) Presidente Pedro Alexandre Dias Carragoso-----

----b) Tesoureira: Ana Rita Costa Figueiredo -----

----c) Secretária: Márcia Paula Cabral Rego -----


----A fundamentação da presente contratação prende-se com a ausência de recursos próprios e a justificação da escolha da entidade baseia-se no conhecimento que a Freguesia de Mundão possui acerca da competência e reconhecimento do serviço prestado pelo convidado em situações análogas. -----

----Designa-se para Gestor do contrato, com a função de acompanhar a respetiva execução, o Exmo. Senhor Pedro Alexandre Dias Carragoso. -----

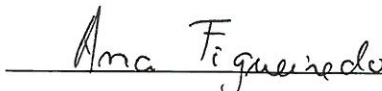
----Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretária da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

----A reunião foi encerrada às vinte e duas horas. -----



Pedro Carragoso



Ana Figueiredo